

**CHAMADA SIMPLIFICADA Nº 02/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026  
CHAMADA SIMPLIFICADA PARA OFERTA DE AUXÍLIO FINANCEIRO A  
ESTUDANTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA**

**PROCESSO Nº 23106.005370/2026-06**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a Chamada Simplificada nº 02/2026 de retificação da Chamada Simplificada nº 01/2026, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens da Chamada.

Onde se lê:

**9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Apresente Chamada poderá ser revogada ou anulada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGMUS, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.2.A comissão poderá adotar outras providências que venham a contribuir no processo de seleção dos bolsistas.

9.3.A presente Chamada entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Leia-se:

**9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Apresente Chamada poderá ser revogada ou anulada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGMUS, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.2.A comissão poderá adotar outras providências que venham a contribuir no processo de seleção dos bolsistas.

9.3 As Chamadas Simplificadas anteriormente realizadas pelo PPGMUS não se aplicam aos Editais descritos no item 1.1 desta chamada. Assim, discentes que tenham participado de chamadas anteriores deverão realizar nova inscrição.

9.4.A presente Chamada entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 04 de fevereiro de 2026.

Paulo Roberto Affonso Marins  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música



---

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Affonso Marins, Coordenador(a) da Coordenação da Pós-Graduação do Departamento de Música do Instituto de Artes**, em 04/02/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13754482** e o código CRC **5B328CCD**.

---

**Referência:** Processo nº 23106.005370/2026-06

SEI nº 13754482